Imprensa Oficial do Estado
Belém, Quarta-feira,
21 de Fevereiro de 2024

✓ Edição Extra

ANO CXXXIII DA IOE 134º DA REPÚBLICA Nº 35.718

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

10 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 0

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 0





www.ioepa.com.br









GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma

Vice-Governadora

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Presidente do Tribunal de Justica

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justica

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Aroldo Carneiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca

Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará RECEPCÃO: 4009-7800 www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

> A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA **PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100% Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi. Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefe Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARA Secretário: João Chamon Neto Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ Secretário: Hilton Alves de Aguiar Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS Secretário: José Maria Tapajós Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓSecretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC Secretário: Igor Wander Centeno Normando Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: André Ramy Pereira Bassalo Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSIȘTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARĂ - IASEP Presidente: Josynélia Tavares Raiol Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda

Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ Presidente: Ruth Pimentel Méllo Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Presidente: Bruno Mendes Carmona Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍÑICAS GASPAR VIANNA Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP Secretário: Giovanni Corréa Queiroz Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER Presidente: Joniel Vieira de Abreu Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF Secretário: Cássio Alves Pereira Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-Bio Presidente: Nilson Pinto de Oliveira Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ Delegado Geral: Walter Resende de Almeida Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretário: Ursula Vidal Santiago Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP Presidente: Thiago Farias Miranda Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva (91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER Secretário: Inocêncio Renato Gasparim Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH) Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI Secretária: Puyr dos Santos Tembé Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ Presidente: Daniel Freitas Nascimento Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET Secretário: Victor Orengel Dias

Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA Presidente: Marcel do Nascimento Botelho Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL Secretário: Cássio Coelho Andrade

Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa

Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3718, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 209.839.744,35 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 209.839.744,35 (Duzentos e Nove Milhões, Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
081012781215127659 - SEEL	01500000001	444042	200.000,00	
081012781315128796 - SEEL	01500000001	334041	50.000,00	
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	1.200.000,00	
171010412212978339 - SEFA	01501000001	319011	177.770.000,00	
171010412212978339 - SEFA	01501000001	339008	11.880,00	
171010433112978311 - SEFA	01501000001	339046	2.100.000,00	
271011812212978339 - SEMAS	01501000001	319004	6.000.000,00	
271011812212978339 - SEMAS	01501000001	319011	7.500.000,00	
271011812212978339 - SEMAS	01501000001	319016	1.500.000,00	
271011812212978339 - SEMAS	01501000001	339008	24.000,00	
271011812212978339 - SEMAS	01501000001	339036	210.000,00	
271011833112978311 - SEMAS	01501000001	339046	3.945.000,00	
271011833112978312 - SEMAS	01501000001	339049	330.000,00	
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	3.200.000,00	
431010824415052313 - SEASTER	01500000001	449052	100.000,00	
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	920.000,00	
481011912212978338 - SECTET	01501000001	339008	3.000,00	
481011912212978338 - SECTET	01501000001	339036	177.000,00	
481011912212978339 - SECTET	01501000001	319004	195.000,00	
481011912212978339 - SECTET	01501000001	319011	2.340.000,00	
481011912212978339 - SECTET	01501000001	319016	15.000,00	
481011933112978311 - SECTET	01501000001	339046	384.000,00	
481011933112978312 - SECTET	01501000001	339049	66.000,00	
871010824415058859 - FEAS	01500000001	334181	50.000,00	
971010312815108994 - SEAP	01500000001	339030	1.548.864,35	
Ī	209.839.744,35			

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	4.650.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	329021	179.881.880,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	469071	22.689.000,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	449052	920.000,00

961011112212978338 - NGPMCRED- CID-ADM	01500000001	449052	150.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339014	1.048.864,35
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339015	200.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339033	100.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339036	100.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339039	100.000,00
Ţ	209.839.744,35		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de fevereiro de 2024.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3719, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 31.462.536,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 31.462.536,65 (Trinta e Um Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

		I	R\$				
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR				
071012645114897645 - SEOP	02754000031	449051	3.534.363,42				
161011212215112184 - SEDUC	02553000006	449052	63.249,32				
161011230615118477 - SEDUC	02552000006	339030	17.432.187,53				
291012678214867505 - SETRAN	0250000001	444042	554.350,17				
742011257115062205 - UEPA	02570000060	339030	144.986,55				
742011257115062205 - UEPA	02570000060	339036	64.500,00				
742011257115062205 - UEPA	02570000060	339039	45.000,00				
742011257115062205 - UEPA	02570000060	339047	56.020,00				
792011854115278370 - IDEFLOR-Bio	02759000056	334041	723.403,83				
881010612212978338 - FUNSAU	02759000050	339015	50.000,00				
881010612212978338 - FUNSAU	02759000050	339039	103.000,00				
881010612212978338 - FUNSAU	02759000050	339092	5.607,27				
881010612212978338 - FUNSAU	02759000050	339192	214,60				
881010630315108277 - FUNSAU	02759000050	339037	309.541,84				
881010630315108277 - FUNSAU	02759000050	339039	3.031.636,29				
881010630315108277 - FUNSAU	02759000050	339092	1.500.000,00				
901011030215071361 - FES	02500000001	449051	3.844.475,83				
TOT	TOTAL						

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de fevereiro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1043434

SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 34, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024 e, considerando o(s) decreto(s) nº 3664, de 24/01/2024, 3697, de 07/02/2024, 3716, de 20/02/2024 e 3719, de 21/02/2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria. II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 34, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024					
DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
DEFESA SOCIAL							
FUNSAU							
Outras Despesas Correntes		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
Contrato Estimativo							
	02759000050	0,00	3.054.636,29	0,00	0,00	3.054.636,29	
Contrato Global							
	02759000050	0,00	309.541,84	0,00	0,00	309.541,84	
DEA							
	02759000050	0,00	1.505.821,87	0,00	0,00	1.505.821,87	
Despesas Ordinárias							
	02759000050	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO							
CEASA							
Investimentos		0,00	280.000,00	43.000,00	43.000,00	366.000,00	
Reforma							
	01501000061	0,00	280.000,00	43.000,00	43.000,00	366.000,00	
FUNDEFLOR							
Outras Despesas Correntes		0,00	723.403,83	0,00	0,00	723.403,83	
Despesas Ordinárias							
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio							
	02759000056	0,00	723.403,83	0,00	0,00	723.403,83	
SECTET							
Outras Despesas Correntes		0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	630.000,00	
Despesas Ordinárias							
	01501000001	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	630.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	2.550.000,00	
Folha de Pessoal							
	01501000001	0,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	2.550.000,00	
SEDAP							
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
Despesas Ordinárias							
	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
SEMAS							
Outras Despesas Correntes		0,00	1.503.000,00	1.503.000,00	1.503.000,00	4.509.000,00	
Despesas Ordinárias							
	01501000001	0,00	1.503.000,00	1.503.000,00	1.503.000,00	4.509.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	15.000.000,00	
Folha de Pessoal							
	01501000001	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	15.000.000,00	
GESTÃO							
Enc. SEFA							
Outras Despesas Correntes		0,00	69,00	0,00	0,00	69,00	
Despesas Ordinárias							

	02704000026	0,00	34,50	0,00	0,00	34,50
	02708000024	0,00	11,50	0,00	0,00	11,50
	02709000025	0,00	23,00	0,00	0,00	23,00
Fund.Financ-MPC	0270300023	0,00	25/00	0,00	0,00	23,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	194.498,52	0,00	0,00	194.498,52
Folha de Pessoal		-,		3,11		
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	02801212454	0,00	194.498,52	0,00	0,00	194.498,52
Fund.Financ-TCM		-,	27	1,11		
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	555.000,00	555.000,00	555.000,00	1.665.000,00
Folha de Pessoal		-,				
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
110121010112022227720(1)11111111121	01500000001	0,00	555.000,00	555.000,00	555.000,00	1.665.000,00
PRODEPA		-,				
Investimentos		0,00	1.999.924,56	0,00	0,00	1.999.924,56
Outras Despesa de Investimentos		0,00	11333132 1/30	0,00	0,00	11333132 1/30
Oddad Despesa de Intestinentes	02500000001	0,00	1.999.924,56	0,00	0,00	1.999.924,56
SEFA	0230000001	0,00	11333132 1/30	0,00	0,00	11333132 1/30
Outras Despesas Correntes		0,00	704.000,00	704.000,00	704.000,00	2.112.000,00
Despesas Ordinárias		0,00	701.000,00	7 01.000/00	7 0 11000 100	2.112.000,00
Despesas or unitalitas	01501000001	0,00	704.000,00	704.000,00	704.000,00	2.112.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	01301000001	0,00	34.000.000,00	34.000.000,00	34.000.000,00	102.000.000,00
Folha de Pessoal		0,00	J4.000.000,00	54.000.000,00	37.000.000,00	102.000.000,00
rollid de ressodi	01501000001	0,00	34.000.000,00	34.000.000,00	34.000.000,00	102.000.000,00
SEPLAD	01301000001	0,00	34.000.000,00	34.000.000,00	34.000.000,00	102.000.000,00
-		0.00	7 020 642 06	0.00	0.00	7 020 642 06
Outras Despesas Correntes		0,00	7.839.643,96	0,00	0,00	7.839.643,96
Contrato Global	02501000001	0.00	7 020 (42 0(0.00	0.00	7 020 642 06
TAICDA COTOUTUDA E TOANCOORTE	02501000001	0,00	7.839.643,96	0,00	0,00	7.839.643,96
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP		0.00	7 270 020 25	0.00	0.00	7 270 020 25
Investimentos		0,00	7.378.839,25	0,00	0,00	7.378.839,25
Obras e Instalações	02754000024	0.00	2 524 262 42	0.00	0.00	2 524 262 42
DECTACHE DECEDIDO DO(A) FEC	02754000031	0,00	3.534.363,42	0,00	0,00	3.534.363,42
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0250000004	0.00	2044 475 02	0.00	0.00	2 044 475 02
OFTDAN	0250000001	0,00	3.844.475,83	0,00	0,00	3.844.475,83
SETRAN		0.00	2 754 250 47	0.00	0.00	2 754 250 47
Investimentos		0,00	3.754.350,17	0,00	0,00	3.754.350,17
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
POI (0250000001	0,00	554.350,17	0,00	0,00	554.350,17
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
FHCGV						
Investimentos		0,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00
SEASTER						
Investimentos		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
Equipamentos e Material Permanente	01500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Investimentos		0,00	628.915,84	0,00	0,00	628.915,84
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	628.915,84	0,00	0,00	628.915,84
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	4.010.000,00	0,00	0,00	4.010.000,00
Despesas Ordinárias						
·	01500000001	0,00	4.010.000,00	0,00	0,00	4.010.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	63.249,32	0,00	0,00	63.249,32
Equipamentos e Material Permanente						
	02553000006	0,00	63.249,32	0,00	0,00	63.249,32
Outras Despesas Correntes		0,00	17.432.187,53	0,00	0,00	17.432.187,53
Contrato Estimativo		1	. ,	44.5	711	
	02552000006	0,00	17.432.187,53	0,00	0,00	17.432.187,53
SEEL		.,	,	.,,,,,	.,,,,	
Investimentos		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente				3,75	2/22	
-1-1-1	01500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes	0130000001	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
Despesas Ordinárias		0,00	112301000/00	0,00	0,00	112301000700
Despesas oranianas	01500000001	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
UEPA	0130000001	0,00	1,230,000,00	0,00	0,00	1,230,000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	1.481.260,70	450.000,00	229.000,00	2.160.260,70
Contrato Estimativo		0,00	1.401.200,70	430.000,00	223.000,00	2.100.200,70
Contrato Estimativo	02599000061	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Despesas Ordinárias	02377000001	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
Despesas Ordinarias	02570000060	0,00	310.506,55	0,00	0,00	310.506,55
	02659000069	0,00	915.332,71	450.000,00	229.000,00	1.594.332,71
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	02033000003	0,00	713.332,/1	430.000,00	223.000,00	1.334.332,/1
DESTAÇUE RECEDIDO DO(A) SEPEAD	01500000001	0,00	5.421,44	0,00	0,00	5.421,44
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	0130000001	0,00	J.421,44	0,00	0,00	3.421,44
Fundação ParáPaz Outras Despesas Correntes		0.00	E 67E 226 00	0.00	0.00	5.675.226,00
		0,00	5.675.226,00	0,00	0,00	3.0/3.220,00
Despesas Ordinárias	0150000001	0.00	1 200 000 00	0.00	0.00	1 200 000 00
	01500000001	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
FILITE	02500000001	0,00	4.375.226,00	0,00	0,00	4.375.226,00
FUNTELPA						.,,
Outras Despesas Correntes		0,00	113.400,00	0,00	0,00	113.400,00
Despesas Ordinárias						
	0250000001	0,00	113.400,00	0,00	0,00	113.400,00

PROCEDANA (ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024					
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	5.675.226,00	0,00	0,00	5.675.226,00	
Fundação ParáPaz							
	01500000001	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	
	02500000001	0,00	4.375.226,00	0,00	0,00	4.375.226,00	
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	5.573.400,00	0,00	0,00	5.573.400,00	
FCP							
	01500000001	0,00	4.010.000,00	0,00	0,00	4.010.000,00	
FUNTELPA							
	02500000001	0,00	113.400,00	0,00	0,00	113.400,00	
SEEL							
	01500000001	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00	
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	3.534.363,42	0,00	0,00	3.534.363,42	
SEOP							
	02754000031	0,00	3.534.363,42	0,00	0,00	3.534.363,42	
Direitos Socioassistenciais		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
FEAS							
	01500000001	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	

		1			1	1
SEASTER						
	01500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Economia Sustentável		0,00	780.000,00	43.000,00	43.000,00	866.000,00
CEASA						
	01501000061	0,00	280.000,00	43.000,00	43.000,00	366.000,00
SEDAP						
	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	17.495.436,85	0,00	0,00	17.495.436,85
SEDUC		,				,
	02552000006	0,00	17.432.187,53	0,00	0,00	17.432.187,53
	02553000006	0,00	63.249,32	0,00	0,00	63.249,32
Educação Superior	0233300000	0,00	1.475.839,26	450.000,00	229.000,00	2.154.839,26
UEPA		0,00	1.473.033,20	430.000,00	225.000,00	2.134.037,20
UEPA	0257000000	0.00	210 FOC FF	0.00	0.00	210 500 55
	02570000060	0,00	310.506,55	0,00	0,00	310.506,55
	02599000061	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	02659000069	0,00	915.332,71	450.000,00	229.000,00	1.594.332,71
Encargos Especiais		0,00	69,00	0,00	0,00	69,00
Enc. SEFA						
	02704000026	0,00	34,50	0,00	0,00	34,50
	02708000024	0,00	11,50	0,00	0,00	11,50
	02709000025	0,00	23,00	0,00	0,00	23,00
Gestão Socioambiental e Ordenamen-				,	,	
to Territorial Sustentável		0,00	723.403,83	0,00	0,00	723.403,83
FUNDEFLOR						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A)						
IDEFLOR-Bio						
	02759000056	0,00	723.403,83	0,00	0,00	723.403,83
Governança Pública		0,00	9.844.989,96	0,00	0,00	9.844.989,96
PRODEPA						
	02500000001	0,00	1.999.924,56	0,00	0,00	1.999.924,56
SEPLAD	020000001	0,00	2.555.52.1,60	0,00	0,00	21333132 1/30
JLI LND	02501000001	0,00	7.839.643,96	0,00	0,00	7.839.643,96
UEPA	02301000001	0,00	7.035.043,30	0,00	0,00	7.035.043,50
·						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	5.421,44	0,00	0,00	5.421,44
Infraestrutura e Logística		0,00	3.754.350,17	0,00	0,00	3.754.350,17
SETRAN						
	01500000001	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
	02500000001	0,00	554.350,17	0,00	0,00	554.350,17
Manutenção da Gestão		0,00	42.425.821,87	42.267.000,00	42.267.000,00	126.959.821,87
FUNSAU						
	02759000050	0,00	158.821,87	0,00	0,00	158.821,87
SECTET		,				
	01501000001	0,00	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	3.180.000,00
SEFA	0100100001	0,00	2.000.000/00	210001000/00	11001000/00	512001000/00
JLIN	01501000001	0,00	34.704.000,00	34.704.000,00	34.704.000,00	104.112.000,00
CEMAC	01201000001	0,00	34./04.000,00	34.704.000,00	34./04.000,00	104.112.000,00
SEMAS	01501000001	0.00	C 502 000 00	C 503 000 00	C F02 000 00	10 500 000 00
	01501000001	0,00	6.503.000,00	6.503.000,00	6.503.000,00	19.509.000,00
Previdência Estadual		0,00	749.498,52	555.000,00	555.000,00	1.859.498,52
Fund.Financ-MPC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A)						
FINANPREV						
	02801212454	0,00	194.498,52	0,00	0,00	194.498,52
Fund.Financ-TCM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A)						
FINANPREV						
	01500000001	0,00	555.000,00	555.000,00	555.000,00	1.665.000,00
Saúde		0,00	5.123.391,67	1.000.000,00	0,00	6.123.391,67
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00
SEOP	01300100203	0,00	300.000,00	1,000,000,00	0,00	1.500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0250000000	0.00	2.044.475.00	0.00	0.00	2 244 4== 22
	02500000001	0,00	3.844.475,83	0,00	0,00	3.844.475,83
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

	01500100203	0,00	628.915,84	0,00	0,00	628.915,84
Segurança Pública e Defesa Social		0,00	4.841.178,13	0,00	0,00	4.841.178,13
FUNSAU						
	02759000050	0,00	4.841.178,13	0,00	0,00	4.841.178,13

	1º QUADRIMESTRE - 2024							
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL			
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	11.420.421,44	555.000,00	555.000,00	12.530.421,44			
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	1.278.915,84	1.000.000,00	0,00	2.278.915,84			
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	42.267.000,00	42.267.000,00	42.267.000,00	126.801.000,00			
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	280.000,00	43.000,00	43.000,00	366.000,00			
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	10.887.376,56	0,00	0,00	10.887.376,56			
02501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	7.839.643,96	0,00	0,00	7.839.643,96			
02552000006 - Transferência Convênios - Programa Nacio- nal de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	17.432.187,53	0,00	0,00	17.432.187,53			
02553000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros PNATE	0,00	63.249,32	0,00	0,00	63.249,32			
02570000060 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	310.506,55	0,00	0,00	310.506,55			
02599000061 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00			
02659000069 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	915.332,71	450.000,00	229.000,00	1.594.332,71			
02704000026 - Royaltie Petróleo	0,00	34,50	0,00	0,00	34,50			
02708000024 - Royaltie Mineral	0,00	11,50	0,00	0,00	11,50			
02709000025 - Royaltie Hídrico	0,00	23,00	0,00	0,00	23,00			
02754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	3.534.363,42	0,00	0,00	3.534.363,42			
02759000050 - Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00			
02759000056 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	723.403,83	0,00	0,00	723.403,83			
02801212454 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCPA) - SERVIDOR	0,00	194.498,52	0,00	0,00	194.498,52			
TOTAL	0,00	102.396.968,68	44.315.000,00	43.094.000,00	189.805.968,68			

PORTARIA Nº 35, DE 21/02/2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. RESOLVE:

I - Álterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 221.988.817,19 (Duzentos e Vinte e Um Milhões, Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Dezenove Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	657.850,23
161011236215118906 - SEDUC	01540107043	319011	84.000.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01541107073	319016	135.830.967,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	1.300.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	199.999,96
TOTAL	221.988.817,19		

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de $despesa(s) \ da(s) \ mesma(s) \ atividade(s) \ e \ projeto(s), \ da \ forma \ abaixo \ discriminada(s):$ R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449051	657.850,23
161011236215118906 - SEDUC	01540107043	319113	84.000.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01541107073	319113	135.830.967,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	1.300.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449052	199.999,96
TOTAL	221.988.817,19		

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.
RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 287.657,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 36, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024					
	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
GESTÃO							
Fund.Previd-MPC							
Pessoal e Encargos Sociais		3.602,25	3.602,25	3.602,25	3.602,25	14.409,00	
Folha de Pessoal							
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV							
	01800112454	3.602,25	3.602,25	3.602,25	3.602,25	14.409,00	
Fund.Previd-TCE							
Pessoal e Encargos Sociais		8.000,00	5.082,66	5.082,67	5.082,67	23.248,00	
Folha de Pessoal							
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV							
	01800112254	8.000,00	5.082,66	5.082,67	5.082,67	23.248,00	
Fund.Previd-TJE							
Pessoal e Encargos Sociais		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Folha de Pessoal							
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV							
	01800113154	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
POLÍTICA SOCIAL							
FES							
Outras Despesas Correntes		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
Despesas Ordinárias							
	01500100203	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE -	1º QUADRIMESTRE - 2024						
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL		
Previdência Estadual		111.602,25	8.684,91	8.684,92	8.684,92	137.657,00		
Fund.Previd-MPC								
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV								
	01800112454	3.602,25	3.602,25	3.602,25	3.602,25	14.409,00		
Fund.Previd-TCE								
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV								
	01800112254	8.000,00	5.082,66	5.082,67	5.082,67	23.248,00		
Fund.Previd-TJE								
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV								
	01800113154	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
Saúde		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00		
FES								
	01500100203	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00		

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
01800112254 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCE) - SERVIDOR	8.000,00	5.082,66	5.082,67	5.082,67	23.248,00	
01800112454 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPCPA) - SERVIDOR	3.602,25	3.602,25	3.602,25	3.602,25	14.409,00	
01800113154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Judici- ário) - SERVIDOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
TOTAL	111.602,25	158.684,91	8.684,92	8.684,92	287.657,00	

Protocolo: 1043433

